

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.088/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.448/2012 (Processo CEE nº. 012/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-02-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., CNPJ nº. 06.026.658/0001-59.

Vitória, 07 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação